



SAAB

CÓDIGO DE CONDUTA



A CONFIANÇA É A BASE DO NOSSO NEGÓCIO

Fundada em 1937, a Saab resultou da decisão do governo sueco de desenvolver as capacidades de defesa do país. Inicialmente, a empresa concentrou seu foco na aviação a serviço exclusivo da Força Aérea Sueca. Desde então muita coisa aconteceu e, atualmente, a Saab já é uma empresa de defesa e segurança cotada na bolsa de valores, com operações e clientes espalhados pelo mundo.

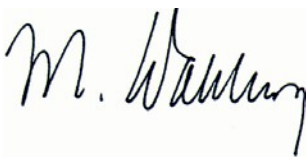
A base de todos os negócios da Saab é a confiança. Todos os nossos interlocutores e clientes têm a Saab como parceira de longa data e, por isso, nela confiam. É a forma responsável e sustentável com que gerimos as nossas atividades que nos permite manter essa confiança. E é por esta razão que a direção da Saab dá tanto destaque à sustentabilidade e à responsabilidade nos negócios.

O presente Código de Conduta apresenta os princípios que devem reger as atividades

comerciais da Saab. Todos eles se baseiam em valores universais, como a integridade, a transparência e a responsabilidade.

Ao seguirmos estes princípios, garantimos que as operações da Saab se caracterizam por sua ética comercial e são conduzidas com respeito, visando sempre salvaguardar o desenvolvimento sustentável.

O Conselho de Administração da Saab adotou o Código de Conduta, mas o seu cumprimento depende de todos nós. É assim que conquistamos a confiança que está na base do nosso negócio.



Marcus Wallenberg

Presidente do Conselho de Administração, Saab AB

CONTEÚDO

A CONFIANÇA É A BASE DO NOSSO NEGÓCIO	2
SAAB, UMA EMPRESA RESPONSÁVEL – O QUE ISSO SIGNIFICA?.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O QUADRO REGULAMENTAR	5
3. TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CORRUPÇÃO	6
4. OS NOSSOS LOCAIS DE TRABALHO.....	8
5. INFORMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	10
6. SAAB – UMA EMPRESA COTADA NA BOLSA	12
7. RESPONSABILIDADE SOCIAL	13
8. MEIO AMBIENTE	14
9. ALERTAS DE IRREGULARIDADES	15
PACTO GLOBAL DA ONU	15

SAAB, UMA EMPRESA RESPONSÁVEL – O QUE ISSO SIGNIFICA?

No ambiente global de hoje, as empresas desempenham um papel importante no processo de criação de sustentabilidade e na melhoria de uma conduta empresarial ética. A Saab apoia veementemente esses esforços e participa ativamente de associações internacionais que visam encorajar esse desenvolvimento.

Para a Saab, ser uma empresa responsável significa adotar um comportamento ético em todos os aspectos do negócio, cuidar do meio ambiente, dar bons exemplos – tanto na forma como nos tratamos mutuamente enquanto funcionários como na forma como tratamos os nossos parceiros comerciais – e respeitar sempre as leis e os regulamentos, onde quer que exerçamos nossas atividades.

A Saab depende altamente do mercado internacional e do apoio que conquista dos seus clientes em nível nacional. É evidente, para nós, que só poderemos ter êxito se inspirarmos confiança aos nossos clientes, onde quer que eles estejam. Como diz o nosso presidente do Conselho, a confiança está na base do nosso negócio.

Além disso, devemos saber recrutar os melhores profissionais e reunir os melhores recursos disponíveis para manter nossa posição de empresa de tecnologia de classe mundial no mercado internacional.

Isso só é possível se a Saab der prioridade à sustentabilidade e à integridade e for uma empresa à qual todos nos orgulhemos de pertencer.

Por último, mas não menos importante, temos de demonstrar aos nossos acionistas e às outras partes interessadas, que estabelecemos e estamos seguindo os padrões mais elevados em termos de integridade empresarial e de promoção de uma sociedade sustentável.

O Código de Conduta estabelece os padrões éticos da Saab em diversas áreas. Todos os funcionários devem conhecer e seguir estes padrões. É o nível máximo de um quadro que também inclui políticas e diretrizes exaustivas para quem é mais diretamente afetado do que outros numa área específica.

Todos os nossos funcionários, sem exceção, têm o seu próprio papel a cumprir, para manter a reputação da Saab como empresa responsável. Comprometo-me a fomentar um ambiente de trabalho no qual possamos nos sentir à vontade para levantar quaisquer questões, sem medo de sofrer retaliações. Este é um compromisso que abrange todos os níveis de gestão.

Somos o que fazemos.



Micael Johansson
Presidente e CEO, Saab AB

1. INTRODUÇÃO

Por que um Código de Conduta?

A Saab é uma empresa que atua na arena internacional, e todos nós, como seus funcionários, representamos sua marca nas nossas operações diárias. Só poderemos cumprir nossa visão e nossos valores se todos compreendermos que temos de respeitar elevados padrões de ética em representação da empresa. Assim, não só ganharemos respeito no mercado e nas sociedades em que atuamos, como também criaremos um ambiente de trabalho cativante para nós, os funcionários.

Um dos valores fundamentais da Saab é a confiança. Isso significa que somos honestos e confiáveis e que cumprimos nossas promessas. Seguindo os padrões e princípios do presente Código de Conduta, demonstramos na prática o que este valor significa para a empresa e para nós como funcionários.

O que abrange o Código de Conduta? O Código de Conduta baseia-se nos dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). É uma síntese dos padrões e princípios de conduta que se espera de todos os funcionários. Entretanto, ele não cobre todos os aspectos relativos ao comportamento. Restarão sempre algumas áreas em que cada um de nós terá de usar o seu bom senso.

O Código de Conduta é complementado por políticas e diretrizes mais detalhadas em áreas

específicas. É da nossa responsabilidade, enquanto funcionários, saber quando avançar mais no Sistema de Gestão Global para obter informação detalhada sobre as políticas, diretrizes e padrões da companhia.

Estas políticas, as diretrizes e padrões relevantes encontram-se em cada seção da versão intranet do presente Código de Conduta.

Compromissos da empresa

Tanto o Conselho de Administração e a diretoria da empresa como os seus funcionários deverão comprometer-se a cumprir os padrões e princípios aqui estabelecidos.

Quaisquer atos que infrinjam o Código de Conduta poderão prejudicar a reputação da Saab e resultar em ações jurídicas contra a empresa e os funcionários. Além disso, poderão constituir uma violação dos termos do contrato de trabalho, que baseiam-se na confiança e na lealdade, podendo resultar em ações de direito do trabalho.

Aconselhamento

Todos nós, inevitavelmente, podemos ser confrontados com situações complexas que não podem ser resolvidas baseadas somente no Código de Conduta ou no Sistema de Gestão Global. Quando isso acontecer, esperamos que os nossos funcionários discutam a questão com seus superiores diretos ou procurem aconselhar-se com o Departamento Jurídico da Saab.



2. O QUADRO REGULAMENTAR

Seguimos leis e regulamentos

A Saab opera em várias jurisdições e é representada em muitas outras. Temos a responsabilidade de compreender e seguir as normas e legislações dos países onde estamos presentes ou onde exercemos nossa atividade. Caso estas sejam menos restritivas do que os nossos regulamentos, aplicaremos sempre os padrões da Saab, salvo indicação em contrário.

Cumprimos os regimes de controle de armas e exportação

Como empresa operando nas áreas da defesa e segurança, a Saab tem responsabilidades específicas para com o governo da Suécia e os de outros países onde exerça a sua atividade. Operamos num domínio de atividade altamente regulamentado. Para continuarmos a operar como empresa de classe mundial, devemos conduzir a nossa atividade estritamente de acordo com as devidas autorizações e licenças, cumprindo sempre e sem exceção as condições aplicáveis à nossa atividade.



3. TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CORRUPÇÃO

Competimos de forma justa e honesta

Acreditamos verdadeiramente no mercado livre e na concorrência justa em condições equitativas. Este sistema está protegido e é promovido pela lei da concorrência. Conduzimos sempre a nossa atividade em conformidade com as leis anti truste e outras legislações que regulam a concorrência.

Trabalhamos para prevenir a corrupção e as práticas corruptivas

A Saab aplica tolerância zero em relação à corrupção. Isso significa que não podemos, em nenhuma circunstância, praticar, encorajar ou tolerar o suborno, através da concessão de

pagamentos ou de outros benefícios a funcionários do setor público ou privado, com o objetivo de obter ou manter negócios ou qualquer outro tipo de vantagem.

Estamos cientes de que pagamentos a intermediários nos mercados podem ser utilizados para influenciar indevidamente decisões comerciais. Sendo assim, estamos comprometidos a prevenir a ocorrência de tais situações, implementando e cumprindo, em nossas operações, todas as exigências e procedimentos consistentes com as melhores práticas.

Não fazemos ofertas indevidas de bens materiais ou de cortesia

Consideram-se normalmente aceitáveis as ofertas de bens materiais e de cortesias moderadas e razoáveis, que sejam prática comum no decorrer da nossa atividade, quando justificadas, ou seja, que sirvam para demonstrar os produtos e serviços da Saab, melhorar a imagem da empresa ou estabelecer relações comerciais de cordialidade. Não obstante, devemos estar cientes de que até as ofertas de bens materiais e de cortesia de prática comum poderão ser inadequadas, quando relacionadas com negociações comerciais futuras ou em curso, e precisamos estar sempre atentos às políticas de integridade dos nossos clientes.

Não devemos fazer ofertas de bens materiais ou de cortesia cujo valor e/ou natureza ou cujas circunstâncias possam torná-los passíveis de ser considerados tentativas de influenciar indevidamente decisões comerciais ou de obter vantagens indevidamente.

A abertura, a transparência e o correto registro são elementos fundamentais para demonstrar o cumprimento desses requisitos.

Não aceitamos ofertas indevidas de bens materiais ou de cortesia

Como funcionários da Saab, temos de ser sempre imparciais e profissionais em nossas relações com outras pessoas. Deste modo, só devemos aceitar ofertas de bens materiais e de cortesia concedidas de forma razoável por outras partes no âmbito do negócio em questão e que não ultrapassem os limites do comum comportamento comercial.

Não devemos aceitar ofertas de bens materiais e de cortesia de valor elevado, ou de natureza incomum ou anti-ética.

Os funcionários que tenham quaisquer dúvidas se, como representantes da Saab, devem ou não aceitar uma oferta específica ou participar de um determinado evento, terão de procurar aconselhar-se com seus superiores diretos ou com o Departamento Jurídico da Saab.

Evitamos os conflitos de interesses

Nunca devemos permitir que os nossos interesses pessoais interfiram com a atividade da empresa. As decisões tomadas pela empresa ou para a empresa nunca poderão ser influenciadas por quaisquer preferências ou relações de caráter pessoal.

A contratação de ex-funcionários públicos, assim como outras interações com ex-funcionários públicos que tenham anteriormente, no exercício do cargo, tratado de questões relacionadas à Saab, poderá suscitar conflitos de interesses. Nunca deveremos fazer isso sem antes verificar se tais atos infringem leis, regulamentos ou normativas.

Deveremos sempre procurar mitigar o risco de conflitos de interesses.

Apoiamos os esforços para desenvolver padrões que encorajem o comportamento ético

Como membros da Associação das Indústrias Aeroespaciais e de Defesa da Europa (ASD), apoiamos o desenvolvimento de normas anticorrupção através das suas Normas Industriais Comuns. Também validamos os Princípios Globais de Ética Comercial para a Indústria Aeroespacial e da Defesa e apoiamos o trabalho para promover esses princípios na indústria aeroespacial e de defesa global, por intermédio do IFBEC – *International Forum on Business Ethical Conduct* (Fórum Internacional de Conduta Ética nos Negócios). (www.ifbec.info).

4. OS NOSSOS LOCAIS DE TRABALHO

Os nossos locais de trabalho são seguros

A Saab não só demonstra o seu compromisso para com a saúde e a segurança de seus funcionários, como também se esforça por eliminar acidentes, doenças e ferimentos. Consideramos nosso dever proteger a saúde e a segurança uns dos outros e ajudar-nos mutuamente a criar um ambiente de trabalho saudável. Não toleramos qualquer forma de assédio, *bullying* ou qualquer outro tipo de tratamento físico ou verbal ofensivo. É tarefa comum a todos garantir que o ambiente de trabalho seja seguro, tanto física como psicologicamente.

A diversidade está na base de um negócio de êxito

Acreditamos verdadeiramente que os locais de trabalho que se caracterizam pela diversidade estabelecem uma fundação sólida para o desenvolvimento da criatividade e da inovação. Temos o compromisso de trabalhar ativamente para tornar a Saab uma empresa mais diversa em todos os níveis, porque esta é a base para uma empresa bem sucedida.

A discriminação é proibida

As nossas decisões relativas à contratação, promoção, progressão e compensação baseiam-se nas capacidades e aptidões dos funcionários como profissionais e nunca deverão basear-se em fatores irrelevantes, como o gênero, a idade, a etnia ou a nacionalidade, a religião, a deficiência, a

orientação sexual, a adesão a um sindicato ou a filiação política. Como funcionários, conduziremos nossa atividade com respeito por todas as pessoas, independentemente das diferenças.

O direito a fazer parte e agir através de sindicatos é fundamental

Respeitamos o direito de todos os funcionários de criar ou filiar-se a um sindicato, bem como o direito à negociação coletiva. Os representantes dos sindicatos não deverão ser indevidamente alvo de discriminação. A Saab concede a eles o acesso aos funcionários filiados ao sindicato bem como aos seus respectivos locais de trabalho.

Respeitamos a privacidade

Respeitamos o direito humano fundamental à privacidade.

Qualquer informação pessoal terá de ser obtida de forma correta e lícita, deve ser relevante para os fins para os quais foi obtida e deve ser tratada com o máximo cuidado.

Esforçamo-nos por criar uma cultura orientada para o desempenho

Avaliamos o desempenho dos nossos funcionários com base tanto nos objetivos que tenham alcançado no âmbito de negócios como no respeito que tenham demonstrado pelos valores expressados no presente Código de Conduta.



5. INFORMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Protegemos a informação como um bem precioso

A informação a respeito da empresa é interna ou confidencial, exceto a que for publicamente divulgada em relatórios anuais, comunicados de imprensa, descrições de produtos, material editorial ou em outros materiais similares destinados à utilização pública. Não devemos partilhar informação com outras pessoas de fora da empresa, salvo se o fizermos no âmbito comercial.

Qualquer informação técnica, comercial ou de marketing da empresa é considerada de natureza particularmente sensível e privada. A referida informação poderá incluir também informação privilegiada (ver seção 6), e a sua utilização e distribuição deverão ser limitadas ao estritamente necessário. Os funcionários da Saab aos quais se tenha confiado tal informação deverão conhecer os requisitos e procedimentos de confidencialidade que dizem respeito a estas informações, salvaguardando sempre os interesses da empresa. O acesso à informação deve ser correspondente à sua classificação, para garantia do devido grau de proteção. Devemos prestar atenção ao risco de exposição inadvertida de informação, por exemplo, nas conversas sobre questões relativas à empresa com colegas de trabalho nos mais diversos locais públicos.

Os sistemas de informação são as nossas ferramentas de trabalho

Utilizamos os sistemas de informação de forma profissional e como meio de aumentar continuamente a eficiência nos nossos processos de trabalho. É estritamente proibido utilizar ferramentas de comunicação da empresa para fins ilícitos ou não éticos. Aceita-se a utilização privada das ferramentas de comunicação da empresa quando limitada a questões pessoais que não interfiram com a atividade profissional.

Nas nossas comunicações por meio de um sistema de informação associado à empresa, seja ele qual for, teremos sempre de falar em nome da empresa. Isso significa que devemos agir com respeito e correção e estar sempre cientes do risco de as nossas mensagens poderem ser utilizadas para outros fins que não os previstos. É preciso cautela quando lidamos com informação restrita e informação privada de terceiros.

Devemos tratar a informação que obtemos de terceiros da mesma forma que esperamos que os terceiros tratem a informação que receberem da nossa parte e em conformidade com os termos aplicáveis à sua divulgação. Não tentamos aceder ou aceitar o recebimento de informação privada de terceiros, salvo se dono da informação tiver concordado em divulgá-la.



Qualquer informação privada que se receba acidentalmente deve ser devolvida ao titular e jamais ser disseminada.

Temos de estar sempre cientes dos regulamentos dos nossos clientes, com respeito à proteção da informação, por motivos de controle de exportação ou segurança nacional. Recebemos frequentemente quantidades substanciais de informação sobre planos de adjudicação de contratos e outros dados que nos permitem satisfazer as necessidades dos nossos clientes. Nunca poderemos, contudo, procurar obter quaisquer informações de divulgação não autorizada nem ignorar as condições de acesso à mesma.

Redes sociais

Estamos cientes de que há um forte enfoque externo na Saab e de que ela é constantemente alvo de escrutínio na esfera das redes sociais.

Encorajamos os nossos funcionários a interagir com a Saab nas redes sociais, abstendo-se de espalhar informações da empresa que não sejam destinadas ao público e nunca devemos utilizar as redes sociais de maneira que possam ser prejudiciais para a marca ou para a reputação da Saab.

Interação com os meios de comunicação social

Só estão autorizados a falar em nome da Saab nos meios de comunicação social, incluindo qualquer tipo de rede social, os membros do Departamento de Comunicação da Saab e os seus representantes.

6. SAAB – UMA EMPRESA COTADA NA BOLSA

Cumprimos as regras do mercado de valores

As ações da Saab são negociadas na Bolsa de Valores de Estocolmo, a Nasdaq Stockholm. Tanto a Saab como nós, seus funcionários, temos de cumprir todas as leis e normas da bolsa de valores que nos sejam aplicáveis, não só para mantermos a confiança dos acionistas e do público em geral, mas também para garantirmos a confiabilidade da Saab no mercado financeiro.

Informamos de forma estruturada

A comunicação da Saab com todo o seu público interlocutor, como os acionistas e o mercado financeiro, deve sempre se pautar por uma correta e relevante transparência. Devemos manter um diálogo ativo e não seletivo com todos os interlocutores, para que tenham uma visão o mais correta e clara da Saab.

No caso de informações que possam afetar o preço das ações, faremos esclarecimentos a todas as partes interessadas simultaneamente, através de comunicados pela imprensa.

Apenas representantes credenciados pela Saab estão aptos e autorizados a falar em seu nome e a fazer comentários sobre informações divulgadas sobre a empresa.

Não permitimos a utilização indevida de informação privilegiada

Considera-se informação privilegiada toda informação que não seja pública e que possa afetar significativamente o preço das ações e de outros títulos da Saab. A informação privilegiada consiste normalmente em informação acerca dos resultados financeiros e das transações mais importantes da empresa.

A fim de preservar a confiança do público em geral no mercado financeiro e de assegurar transações em condições equitativas, a utilização e

a gestão de informação privilegiada são estritamente reguladas.

A utilização ou divulgação de informação privilegiada (seja de cunho financeiro ou de outra ordem) por um funcionário, visando benefício próprio, não só representa uma violação do Código de Conduta, como também poderá constituir uma violação da legislação em vigor e, portanto, um crime. Os funcionários da Saab que têm acesso a informações privilegiadas estão proibidos de transacionar com ações e/ou outros títulos da empresa, como também influenciar terceiros para fazer o mesmo. É igualmente ilegal que divulguem informação interna considerada privilegiada a terceiros (incluindo familiares e amigos) ou a entidades externas à empresa. O mesmo se aplica a todos os funcionários, independentemente das funções que exerçam na empresa, que figurem ou não na lista de colaboradores com acesso a informações privilegiadas.

A divulgação de informação privilegiada a colegas de trabalho da Saab será feita apenas na medida do estritamente necessário e mediante esclarecimento de que se trata de informação privilegiada.

Nem sempre é fácil identificar que tipo de informação pode ser considerada privilegiada. Porém, em caso de dúvida, os funcionários devem sempre aconselhar-se com o Departamento Jurídico ou com o Departamento de Relações com Investidores da Saab.

A Saab é obrigada a manter uma lista dos funcionários com acesso a informações privilegiadas. Qualquer funcionário que tenha acesso a informação privilegiada, mas não esteja registrado nessa lista, deve contatar o seu chefe ou o Departamento Jurídico da Saab para solicitar o seu registro.



7. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Compromisso social

Na Saab, procuramos sempre contribuir para o desenvolvimento social das comunidades em que operamos. Desta forma, permitimos a todas as pessoas que nos rodeiam conhecer e compreender melhor as nossas atividades e geramos experiências e oportunidades de *networking* de grande valor para os funcionários envolvidos. Todas as iniciativas sociais devem estar ligadas ao negócio da empresa e ser majoritariamente executadas com a ajuda dos funcionários e da tecnologia da Saab. A nossa contribuição deve estar sempre em conformidade com os princípios da ética comercial da Saab.

Direitos humanos

Na Saab, acreditamos que as empresas têm a obrigação de respeitar os direitos humanos. É por isso que apoiamos o Pacto Global da Organização

das Nações Unidas (ONU), que contém dois princípios relacionados aos direitos humanos. Esses princípios, juntamente com os princípios relacionados ao trabalho, ao meio ambiente e à anticorrupção, estão integrados ao presente Código de Conduta e fundamentam o nosso Código de Conduta de Fornecedor e os nossos documentos relativos às políticas internas.

Cadeias de fornecimento responsáveis

Na relação com fornecedores, temos de reforçar a sensibilização para o Pacto Global da ONU. O Código de Conduta de Fornecedor da Saab esclarece as nossas expectativas em relação aos fornecedores em termos de direitos humanos, condições de trabalho, meio ambiente e anticorrupção. Deste modo, promovemos os valores que a Saab representa, salvaguardamos a qualidade e reduzimos os riscos na cadeia de fornecimento.

8. MEIO AMBIENTE

Cuidamos do meio ambiente

Onde quer que atuemos, devemos contribuir para o desenvolvimento sustentável. Isso significa que devemos reduzir os riscos ambientais e minimizar as pegadas que deixamos no meio ambiente. Na Saab, não só cuidamos do meio ambiente nas nossas atividades diárias, como também implementamos os devidos requisitos ambientais nos nossos sistemas de gestão operacional. Também participamos de projetos de investigação e cooperação nacionais e internacionais para apoiar o desenvolvimento das tecnologias verdes e da eficiência de consumo.

O conhecimento é um fator importante para se ter êxito no trabalho ambiental. Na Saab, nossa orientação é que os funcionários não só procurem

ativamente informação sobre o impacto ambiental dos nossos produtos e operações, como também ponderem formas de reduzir os riscos ambientais e as pegadas que deixamos no meio ambiente, em qualquer atividade comercial ou de outra natureza em que possamos estar envolvidos.

Uma boa parte dos nossos produtos e sistemas consiste em subsistemas e componentes desenvolvidos e fabricados por parceiros e subempreiteiros. Assim sendo, os nossos parceiros e fornecedores desempenham um papel importante no nosso trabalho ambiental. Consequentemente, a forma como gerimos as questões ambientais reflete-se no nosso processo de adjudicação de contratos, através de requisitos e diretrizes.



9. ALERTAS DE IRREGULARIDADES (WHISTLEBLOWING)

Gerar alertas às irregularidades significa ser leal para com os valores da empresa

O Código de Conduta é essencial para a criação de uma cultura de responsabilidade e compromisso para com os valores da Saab. Assim sendo, procuramos encorajar nossos funcionários a denunciar qualquer conduta que lhes pareça constituir uma violação da legislação ou do Código de Conduta.

É preciso ter em mente que a informação que nos for fornecida ou as alegações que nos forem feitas poderão implicar graves consequências para outros funcionários. Por isso, nossa orientação é que nos seja fornecida apenas informação que se considere correta. Não se investigarão nem se analisarão quaisquer denúncias que não possam ser comprovadas.

Os funcionários devem encaminhar suas denúncias aos superiores diretos. Caso não considerem adequado fazer suas denúncias aos

seus superiores imediatos ou verifiquem que estes não deram a devida atenção às suas preocupações, eles poderão fazer as suas denúncias a outros superiores hierárquicos, a representantes de Recursos Humanos, a funcionários do Departamento de Compliance, ao conselho geral ou através da Linha de Atendimento para Alertas de Irregularidades da Saab.

Independentemente do canal escolhido para fazer a denúncia, asseguramos aos nossos funcionários que ouviremos seus comentários com toda a confidencialidade que nos for possível. Ninguém deverá ser discriminado ou punido por denunciar quaisquer violações da legislação ou do Código de Conduta que possa ter observado ou de que possa suspeitar.

Na Saab, apoiamos ativamente os alertas de irregularidades e comprometemo-nos a proteger os dados pessoais em conformidade com as leis aplicáveis.

PACTO GLOBAL DA ONU

O Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) é uma política estratégica para as empresas que se comprometem a alinhar suas operações e estratégias com os dez princípios universalmente aceitos em matéria de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

DIREITOS HUMANOS

PRINCÍPIO 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos internacionalmente proclamados.

PRINCÍPIO 2: Certificar-se de que não são cúmplices de quaisquer tipos de abuso dos direitos humanos.

TRABALHO

PRINCÍPIO 3: As empresas deverão defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

PRINCÍPIO 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.

PRINCÍPIO 5: A abolição efetiva do trabalho infantil.

PRINCÍPIO 6: Eliminar a discriminação no emprego.

MEIO AMBIENTE

PRINCÍPIO 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

PRINCÍPIO 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

PRINCÍPIO 9: Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que respeitem o meio ambiente.

ANTICORRUPÇÃO

PRINCÍPIO 10: As empresas devem combater a corrupção sob todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.



SAAB

www.saabgroup.com